



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000353/2025  
**Processo:** 10985-00 2025  
**Autoria:** Dr. Antônio Aguiar  
**Ementa:** Altera o Art. 1º da Lei nº 13.431, de 21 de julho de 2016, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00353/2025 que altera o Art. 1º da Lei nº 13.431, de 21 de julho de 2016, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

***Art. 72. É competência específica:***

***III - da Comissão de Educação e Cultura:***

***a) opinar sobre proposições relativas a:***

***1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;***

***2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;***

***3 - ciência e tecnologia.***

***b) participar das conferências municipais de educação.***

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 9 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

